



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1335 de 06 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004277/2013-67,

RESOLVE: I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições, a **TANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1579190, código da vaga n.º 0257493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "2", com Dedicção Exclusiva, desde 19.11.2007, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Multidisciplinar/ Departamento de Letras, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e art. 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 046 / GR / 13